ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 042/2023 - SMS

Portaria nº 042/2023 - SMS

"Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se específica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor Itamar Macêdo Soares de Araújo, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL		HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW4H07	Natal/RN	14h00min	22h00min	12.05.2023	R\$ 60,00	Paciente recebeu alta. O Serviço. Social estabeleceu contato pendido que fosse retida urgente, ela só pode de maca, estava necessitando do leito urgente.
OJW4H07	Santa Cruz/RN	21h00min	00h30min	14.05.2023	R\$ 30,00	Gestante deu entrada ao serviço com sangramento podendo + dor em BV. Regulada para avaliação obstétrica.
RGL2D27	Natal/RN	13h30min	20h50min	16.05.2023	R\$ 60,00	Paciente vitima de queda da própria altura evidenciando fratura segue regulado para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Natal/RN	13h00min	21h15min	26.05.2023	R\$ 60,00	Paciente encaminhado para realizar TC de crânio no HWG.
RGL2D27	Caicó/RN	17h00min	22h40min	27.05.2023	R\$ 30,00	Paciente encaminhada para avaliação cirúrgica.
0JW4H07	Santa Cruz/RN	18h15min	00h25min	31.05.2023	R\$ 30,00	Gestante necessita de reavaliação especifica, segue para outro serviço, dor embaixo ventre, pede de tampão. Segue em ambulância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Jakeline Andresa da Silva Código Identificador: 5B84D1F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/